

RESOLUÇÃO DPG Nº 221, DE 31 DE JULHO DE 2023

Revogada, pela Resolução DPG Nº 020, de 24 de janeiro de 2024

Designa extraordinariamente defensor público

~~O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, VII e XIV, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,~~

~~CONSIDERANDO a Resolução DPG nº 189/2023,~~

RESOLVE

~~Art. 1º. Designar extraordinariamente o defensor público **DANIEL ALVES PEREIRA**, sem prejuízo de suas funções enquanto Chefe de Gabinete das Subdefensorias Públicas-Gerais, para a Defensoria Pública Auxiliar do Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos (NUCIDH).~~

~~Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.~~

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná